

Contratado: Royal & Sunalliance Seguros (Brasil) S/A
Endereço: Av das Nações Unidas, Bairro: Brooklin Paulista, 12995

CEP. 04578-000 - São Paulo/SP

Telefone: 1135567000

Ordenador: ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

**PORTARIA Nº429/2010/DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 82652**

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LEBLON LTDA., CNPJ Nº 05.755.342/0001-35, com nome de fantasia AUTO ESCOLA LEBLON, junto a este órgão;

R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR o credenciamento do Centro de Formação de Condutores (CFC) LEBLON (CLASSIFICAÇÃO A/B), registrado sob o nº 2905 junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ou prática de direção veicular a candidatos e condutores na 1ª Região Administrativa de Trânsito, com atuação no município de Belém/PA, em tudo observada a legislação em vigor.

Art. 2º. O credenciamento a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, desde que atendido todas as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 11 de março de 2010.

JOERCIO FONTINELLE BARBALHO

Diretor de Unidades Regionalizadas

**PORTARIA Nº 0294/2010/DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 82656**

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES URUARÁ LTDA-ME CNPJ Nº09.559.086/0001-61, com nome fantasia AUTO ESCOLA URUARÁ, junto a este órgão;

R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR O CREDENCIAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES-CFC AUTO ESCOLA URUARÁ (CLASSIFICAÇÃO A/B), registrado sob o nº 1120 junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ou prática de direção veicular a candidatos e condutores na 6ª Região Administrativa de Trânsito, com atuação no Município de Uruará/Pa, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º. O credenciamento a que se refere o ARTIGO 1 º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, desde que atendido todas as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 05 de março de 2010.

JOERCIO FONTINELLE BARBALHO

Diretor de Unidades Regionalizadas

**EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 82679**

Nº DO CONTRATO: 012/2010

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 001/2010 - DETRAN/PA, constante do Processo nº 448816/2009, devidamente homologado.

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, CNPJ 04.822.060/0001-40 e a Sra. EVELINE CHAVES LAGES ALBUQUERQUE COSTA, leiloeira oficial, matriculada na JUCEPA nº nº2008/0274757, inscrita no CPF nº 482.337.143-72.

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Leiloeiro por profissional devidamente matriculado na JUCEPA, para realização de leilão dos veículos apreendidos pelo DETRAN/PA, de acordo com as especificações e prazos para execução dos referidos serviços.

VIGÊNCIA: Início: 17/03/2010 Término: 16/03/2011

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2010

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Campos Ribeiro

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral - DETRAN/PA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 83120**

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA 418/2010-DG/CDRH

Data de Admissão: 19/03/2010

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

WERICHY BARBOSA DE ARAUJO GERENTE DA AGÊNCIA DE TRÂNSITO DE PARAUPEBAS

Ordenador: ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

**EXTRATOS DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 83127**

PORTARIA Nº. 295/2010-DG/CDRH, DE 05.03.2010

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 93166A/1, de 22.02.2010,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor GILBERT DA COSTA CAMPELO, Assistente Administrativo, matrícula 57175846, lotado na Agência de Trânsito de Belém, cinco (05) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 05.01 a 09.01.2010.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 296/2010-DG/CDRH, DE 05.03.2010

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor EDIVALDO ESPINDOLA SEGOWICK, Auxiliar Técnico, matrícula 3262421/1, lotado na Gerência de Serviços de Engenharia e Manutenção, por oito (08) dias, no período de 24.02 a 03.03.2010, decorrente de seu casamento, sem prejuízo de sua remuneração.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral.

**COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 82976**

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-PA, designada pela Portaria nº 064/2010 - DG/CDRH, comunica aos licitantes participantes do certame licitatório Convite nº 007/2010 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de sinalização viária da PA 440, trecho: São João de Pirabas, que foi considerada vencedora a empresa BEL CASA COMÉRCIO SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, por ter apresentado o menor preço e atendido todas as exigências do edital.

Belém, 22 de março de 2010.

Carlos Roberto Gomes

Presidente da CPL

Visto:

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral

DETRAN/PA

**PORTARIA Nº. 456/2010/DG
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 82994**

Prorrogar o prazo do licenciamento anual de veículos automotores e elétricos com finais de placas 01, 11, 21, 31, 41, 51 e 61; de transferência de propriedade; de vistoria de veículo; de veículos retidos no parque de Retenção e de conclusão de processo de habilitação no âmbito do DETRAN/PA

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em especial ao constante do Art. 57, IV do Anexo do Decreto 1.635 de 2005;

Considerando o disposto no Art. 22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando que os atendimentos aos clientes do DETRAN/PA voltaram à normalidade em função do término da greve dos servidores deste Departamento;

Considerando o disposto no Art. 130 do CTB, em especial o Calendário de Licenciamento de Veículos Automotores e Elétricos

registrados no DETRAN/PA, com finais de placa 01, 11, 21, 31, 41, 51 e 61

Considerando o disposto no inciso I e § 1º do artigo 123 do CTB;

Considerando o disposto no artigo 233 do CTB;

Considerando o disposto no artigo 7º da Instrução Normativa 001/2010/DG/DETRAN/PA de 25 de janeiro de 2010;

Considerando o disposto no § 3º do artigo 2º da Resolução 168 de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo para o licenciamento de veículos automotores e elétricos com finais de placas 01, 11, 21, 31, 41, 51 e 61, a transferência de propriedade de veículos cujos CRV's assinados e datados tenham vencidos a partir de 11 de março de 2010 sem a cobrança de multas até o dia 26 de março de 2010;

Artigo 2º - Os laudos de vistorias obrigatórios para a realização de serviços e que vencerem a partir de 11 de março de 2010, serão validados automaticamente até o dia 26 de março de 2010;

Art. 3º - Não serão cobradas diárias a partir do dia 11 de março de 2010 até o dia 26 de março de 2010, de veículos apreendidos que se encontram nos Parques de Retenções do DETRAN/PA;

Art. 4º - Os processos de habilitação que venceram no dia 11 de março de 2010 e os vencidos a partir do dia 11 de março de 2010 ficam prorrogados para serem concluídos até o dia 26 de março de 2010.

Art. 5º - Está Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Gabinete do Diretor Geral, em 22 de março de 2010.

Alberto Campos Ribeiro

Diretor Geral

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 83002**

Modalidade: Tomada de Preços

Número: 1/2010

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para Sinalização Viária da PA- 242.

Entrega do Edital: Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital, no formato digitalizado, na Sala da Comissão de Licitação, na sede do Órgão, sito Avenida Augusto Montenegro, Km 03, no horário de 08:00 às 13:00 horas, munidos do carimbo da empresa, pen-drive e do comprovante de depósito no valor de R\$-102,18 (Cento e Dois Reais e Dezoito Centavos), conforme Lei estadual nº 7.075/2007, em favor do DETRAN/PA - conta receita, Banco Banpará, Conta-corrente nº 188.067-5, banco nº 037, agência nº 00015.

Responsável pelo certame: Carlos Roberto Gomes

Local de Abertura: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação

Data da Abertura: 07/04/2010

Hora da Abertura: 09:30

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06125118426020000	449051	0261000000	Estadual

Ordenador: ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 82883**

Portaria: 416/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Servidor: Iranildo Fernandes de Oliveira

Cargo: AXT/05

Matrícula Funcional: 32617001

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06181118425900000	0261000000	339036	2,000.00

Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2010 - DTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 82951**

Define responsabilidades e procedimentos gerais relativos à atos administrativos praticados por integrantes da Diretoria Técnica e Operacional do DETRAN/PA.

O DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL DO DETRAN/PA, no exercício de suas atribuições, conforme disposto no artigo 61, inciso I, do Decreto Estadual nº 1.635, de 08 de junho de 2005;

Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes e normas que orientem os trabalhos e atividades realizados por integrantes da Diretoria Técnica e Operacional (DTO) do DETRAN/PA, de forma que sejam observados os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência, continuidade, economicidade e supremacia do interesse público, além de outros;

Considerando a necessidade do DETRAN/PA aumentar cada vez mais sua credibilidade junto à população paraense, mediante a apresentação e o emprego de agentes públicos de sua Diretoria